

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SISTEMAS EMPRESARIAIS INTEGRADOS (ERP) A JOVENS EM SP – UM ESTUDO DE CASO NUMA ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR

Do início dos anos 1990 até aos atuais, houve expressivo aumento das organizações do terceiro setor ofertando Educação Profissional ao público jovem, em virtude, sobretudo, da crise do Ensino Médio no Brasil. O objetivo central desta pesquisa visa entender o papel de uma organização do terceiro setor na formação de jovens de baixa renda na cidade de São Paulo. A questão básica é investigar se se trata de mera inclusão ao mercado de trabalho ou desenvolvimento de valores à formação cidadã. Para isso, fez-se a pesquisa para analisar um grupo de jovens e o uso do curso profissionalizante voltado à formação no aplicativo ERP, *Enterprise Resource Planning*. Foram selecionados, de forma aleatória, pela coordenadora responsável, nos dias das entrevistas, cinco jovens que frequentam e cinco egressos da organização, em São Paulo, para observar os seus perfis, as suas trajetórias de vida, as suas situações econômicas, a contribuição da formação recebida e o desenvolvido de valores à formação cidadã desses jovens. A pesquisa priorizou a análise qualitativa e contemplou um estudo de caso único, exploratório, através de 10 histórias de vida. A coleta de dados foi executada através de triangulação: entrevista, questionário e análise documental e, ainda, feita análise de conteúdo. Os dados demonstraram certa vulnerabilidade social, uma vez que, com pouca idade, alguns dos jovens são os próprios responsáveis financeiros dentro da família. Em relação aos objetivos da pesquisa, constatou-se que, além de inclusão ao mercado de trabalho, a organização desenvolve valores à formação cidadã. Porém, quando se refere à categoria “cidadania”, não é tão bem assimilada pelos alunos. Mas quando questionados sobre temas ligados à questão de cidadania, tais como consciência política, social e sustentável (inclusive assistência social), 80% deles fizeram comentários impactantes sobre os efeitos do curso em suas vidas.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Educação Profissional. Jovens. Cidadania.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa foi inspirada através de um olhar sobre minha própria trajetória de vida, uma vez que, como filho de retirantes nordestinos com poucos recursos, analfabetos e renda familiar per capita baixa, iniciei minha carreira a partir de uma oportunidade numa Organização do Terceiro Setor na década de 1990, do interior paulista. Realizei um curso de formação profissional, que me possibilitou ingressar no mercado de trabalho e atuar como consultor de sistemas nestes últimos 20 anos, em empresas nacionais e multinacionais de grande porte. Neste período tive também a oportunidade de realizar intercâmbios nos EUA e Índia; ser convidado de um professor da FEA-USP, para atividades acadêmicas; e cursar, hoje, o programa de mestrado em administração, com foco no Terceiro Setor destacando à Educação Profissional a jovens.

O Terceiro Setor no Brasil é mais vinculado às empresas privadas. O uso deste conceito no país ocorreu a partir da década 1990, sobretudo no meio acadêmico por uma ampliação e diversificação das Organizações Não Governamentais (ONGs).

De acordo com os estudos do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, no universo das organizações empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem

fins lucrativos, 9,9% representam as organizações do terceiro setor. Nelas, há 3.198.060 pessoas ocupadas, representando 6,4 das organizações destes estudos.

No percentual de 9,9%, que corresponde a 509,6 mil organizações sem fins lucrativos, há 290,7 mil associações e fundações privadas sem fins lucrativos, as Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil (FASFIL), e que possuem cerca de 2,1 milhões de funcionários assalariados. Entre os campos de atuação dessas FASFIL, há 17.664 organizações do terceiro setor nas áreas da Educação e Pesquisa. Dessas, as pesquisas feitas por Itelvino (2015), constatam-se 531 organizações do terceiro setor, em 2010, que oferecem Educação Profissional, objeto deste trabalho.

Nessas organizações do terceiro setor, usualmente os cursos profissionalizantes são oferecidos gratuitamente aos jovens de renda familiar per capita baixa, em diferentes áreas de conhecimentos. Só na cidade de São Paulo Bellizia (2012), mapeou 117 organizações do terceiro setor que atuam na formação profissional, em 151 locais diferentes e os jovens se inscrevem gratuitamente. Alguns dos cursos profissionalizantes encontrados foram: técnicas administrativas, assistente administrativo, noções de recursos humanos, filosofia da vida cotidiana, mecânica industrial, web designer, culinária industrial, produção, marcenaria, jornalismo, educação e cidadania, panificação etc.

A Educação Profissional teve suas primeiras iniciativas, no Brasil, pelos jesuítas (os colégios), voltadas aos indígenas e aos órfãos desvalidos. Estas iniciativas, basicamente, eram o ensino de trabalhos agrícolas, bem como alguns ofícios, tais como: pedreiro, sapateiro, carpinteiro, além das primeiras letras e da catequese (BRYAN, 2008: 11). Mais tarde, com o avanço da indústria-manufatureira, na segunda metade do século XIX, a sociedade civil da época mobilizou-se para capacitação de jovens órfãos em artes e ofícios. Os fazendeiros, comerciantes e nobres burocratas do Estado foram os financiadores de um espaço inicial à formação profissional. Em 1857 foi criado o Liceu de Artes e Ofícios em São Paulo a partir de princípios científicos.

Já no início do século XX, impulsionadas pelo contexto da imigração estrangeira, desenvolvimento industrial, e necessidades ditadas pelas mudanças na produção, as instituições de ensino profissional expandiram-se e diferenciaram-se durante as primeiras décadas do regime republicano, resultantes de iniciativas governamentais (União e estados) e de empreendimentos privados, religiosos e laicos.

Neste século também, e mais precisamente, em 1942, logo depois da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), uma política pública foi promulgada privilegiando os jovens - a Lei de Aprendizagem nº 4.481 de 16 de Julho. A contratação de jovens aprendizes com carteira de trabalho passou a ser obrigada pela indústria. Ainda, durante todo o século XX, ou seja, nos anos de 1946, 1952, 1967 a 1973, houve vários decretos determinado e ampliando os benefícios dos jovens brasileiros.

No campo do terceiro setor, em 2000, a nova Lei de Aprendizagem nº 10.097, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005, garantiu, também, que as organizações do terceiro setor pudessem atuar no âmbito da Educação Profissional. Ainda é mencionado na lei que as organizações sem fins lucrativos que, tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à Educação Profissional registradas no Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (arts. 429 e 430 da CLT), podem atender às empresas em busca de cursos de Aprendizagem.

A Educação Profissional aos jovens, principalmente à classe trabalhadora é importante, porque a juventude é um momento crucial à construção de sua identidade e seu espaço na sociedade. Caso o jovem ingresse ao mundo do trabalho de forma precária, sem ter uma boa qualificação, há uma grande chance de marcar sua trajetória nesta condição. No Brasil em que há grandes desigualdades socioeconômicas que influenciam o desenvolvimento no acesso escolar, uma educação escolar precária impacta a vida do jovem quanto ao seu futuro.

É nesse contexto da Educação Profissional que esta pesquisa visa entender o papel da organização do terceiro setor pesquisada na formação dos jovens: se trata de mera inclusão ao mercado de trabalho ou desenvolvimento de valores à formação cidadã, que lhes auxiliem a construir caminhos e rumos na vida.

Acreditamos que a contribuição desta pesquisa é relevante porque se focaliza numa etapa crucial da vida dos jovens: a formação que poderá definir suas opções de ingresso no mercado de trabalho. Trata-se da fase pós-ensino básico, ou mais precisamente a fase de Ensino Médio, que se encontra em crise e objeto de discussões, projetos de leis e propostas de reformulação. Destacamos nesta fase do Ensino Médio, o ensino profissionalizante ou profissional e, nesta pesquisa, abordaremos os cursos profissionalizantes desenvolvidos por organizações do terceiro setor.

A crise do Ensino Médio, sobretudo da Rede Pública, tem sido caracterizada pela falta de integração entre a Educação Geral (propedêutica) e a Educação Profissional, que tem polarização histórica no contexto brasileiro, mesmo antes da criação da 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024/61, e por questões políticas, econômicas, privilegiando a lógica de mercado. Atualmente, a legislação sobre as Diretrizes para a Educação Profissional, Resolução nº 06 de 20 de Setembro de 2012, estabelece a integração entre Educação Básica de nível médio e a Educação Profissional:

Art. 3º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica.

§ 1º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio possibilita a avaliação, o reconhecimento e a certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

§ 2º Os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, observadas as normas do respectivo sistema de ensino para a modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2012).

Embora que, para Almeida (2015: 8), esteja presente na legislação o Ensino Médio Integrado, os processos de fragmentação e a estrutura dicotômica estão presentes - resultado na desintegração dos saberes da formação propedêutica e profissional.

Para muitos dos filhos da classe trabalhadora, para se conseguir uma formação profissional qualificada, a possibilidade é ingressar em uma das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, onde se usa um corpo docente qualificado

e uma infraestrutura adequada. Entretanto, como cita Moura (2007: 12), tornar-se aluno dessas escolas não é fácil, porque a concorrência é muito elevada e a quantidade de vagas é muito menor do que a demanda. Portanto, as organizações do terceiro setor, são alternativas aos jovens de renda familiar per capita baixa. Não à toa, menos de 10% dos jovens brasileiros recebem Educação Profissional, ao mesmo tempo em que a regular, relata Lucchesi (2015: 1), em manchete do jornal Estadão.

O objetivo central desta pesquisa visa entender o papel de uma organização do terceiro setor na formação de jovens de baixa renda na cidade de São Paulo. A questão básica é investigar se se trata de mera inclusão ao mercado de trabalho ou desenvolvimento de valores à formação cidadã. Para isso, fez-se a pesquisa para analisar um grupo de jovens e o uso do curso profissionalizante voltado à formação no aplicativo ERP, *Enterprise Resource Planning*. Foram selecionados, de forma aleatória, pela coordenadora responsável, nos dias das entrevistas, cinco jovens que frequentam e cinco egressos da organização, em São Paulo, para observar os seus perfis, as suas trajetórias de vida, as suas situações econômicas, a contribuição da formação recebida e o desenvolvido de valores à formação cidadã desses jovens.

Para isso, na primeira parte, será feita uma revisão da literatura a partir dos conceitos de Terceiro Setor/ONG, Juventude e o seu impacto no campo da Educação Profissional e Cidadania. Na segunda será descrito a metodologia. Na terceira, consiste da análise de dados. Finalizando com a apresentação da conclusão.

REFERENCIAL TEÓRICO

Terceiro Setor/ONG

O que se entende por Terceiro Setor, no Brasil, é o resultado de um longo processo de organização da associação civil voluntária, visando atuar sobre os problemas relacionados à desigualdade social, à educação, sobretudo profissional, e à pobreza. Este setor pode ser denominado de forma bastante simples como:

A definição proposta, tão sucinta, é portadora de uma ambiciosa mensagem: surge no mundo um terceiro personagem. Além do Estado e o mercado, há um 'terceiro setor'. 'Não-governamental' e 'não-lucrativo', é, no entanto, organizado, independente, e mobiliza particularmente a dimensão voluntária do comportamento das pessoas (FERNANDES, 1994: 19).

Segundo Coelho (2000: 58), a literatura contempla todas as organizações privadas, sem fins lucrativos, e que tenham como objetivo a produção de um bem coletivo. O termo Terceiro Setor passou a ser usado, inicialmente, por pesquisadores nos Estados Unidos, na década de 70, e depois, na década de 80, pelos pesquisadores europeus.

Aqui no Brasil esse conceito passou a ser usado a partir da década de 90, inclusive no meio acadêmico, para designar, dentre outras – as organizações de utilidade pública ou organizações do setor público não governamental ou, mais comumente, chamadas de Organizações Não Governamentais.

Destaca Gohn (2008: 89), que:

Nos anos 90 o cenário do associativismo civil se amplia e diversifica-se. Surgem entidades autodenominadas como terceiro setor (mais articuladas às empresas e fundações), ao lado das ONGs cidadãs, militantes propriamente ditas, com perfil ideológico e projeto político definidos.

Ainda no que se referem às ONGs, para Gohn, há uma tipologia básica para identificá-las:

Quadro 1 - Tipologia das ONGs

Tipo	Objetivos
ONGS Caritativas	São aquelas voltadas à assistência a áreas específicas, como menor, mulher e idosos. Têm grande penetração na área de Educação Infantil e são as que mais se expandiram e funcionam como prestadoras de serviços.
ONGS Desenvolvimentistas	São aquelas que surgiram e cresceram a partir de propostas de intervenção no meio ambiente. Tiveram um grande impulso a partir da ECO 92.
ONGS Cidadãs	São aquelas voltadas à reivindicação dos direitos de cidadania, que atuam no espaço urbano, tanto no campo popular, no qual constroem redes de solidariedade, promovendo e participando de programas e serviços públicos, como no campo não-popular, quando atuam junto a minorias discriminadas, fornecendo subsídios para a elaboração de políticas públicas, fazendo campanhas educativas e denunciando a violação dos direitos sociais.
ONGS Ambientalisttas	São aquelas ecológicas que possuem mais visibilidade junto à opinião pública. Seus atos estão contribuindo para a mudança do perfil das cidades brasileiras.

Fonte: Adaptado (GOHN, 2000: 53-64)

Essas organizações, portanto, que a partir dos anos de 90, passaram a ser autodenominadas como do terceiro setor, se expandiram, surgindo muitos questionamentos à respeito de sua natureza e de seu papel diante da sociedade, até os dias atuais. Especulando-se, até, se elas podem ser consideradas veículos de transformação social ou uma nova forma de reivindicação de direitos, ou se são, na verdade, instrumentos operantes do neoliberalismo. Após 1990 houve um enfraquecimento político das ONGs, principalmente as Cidadãs. Um dos motivos foi que:

O crescimento e o fortalecimento do pólo associativo do terceiro setor, pouco ou nada politizado, com compromissos genéricos sobre o combate à exclusão social, com discurso diluidor dos conflitos sociais, preocupado apenas com a inclusão social em termos de integração social ao *status quo*, sem questionar as bases do modelo de desenvolvimento vigente (GOHN, 2008: 91).

A partir dos anos 2000, juridicamente, de acordo com o Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002, o terceiro setor pôde ser constituído sob as formas de associações, fundações, organizações religiosas ou partidos políticos.

Em termos jurídicos, este artigo tem o enfoque nas associações e fundações¹, do Terceiro Setor, como veremos daqui pra frente. Segundo, ainda, esse mesmo código, em seu art. 53, conceitua associações como a “união de pessoas que se organizam para fins não econômicos”. Já no art. 62, “para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser a maneira de administrá-la”.

Ressalta-se também que, tanto as associações quanto as fundações não estão proibidas de exercer atividades econômicas, desde que o superávit seja aplicado integralmente aos seus propósitos institucionais. Uma característica que diferencia a associação da fundação é que na primeira o núcleo central é o indivíduo e na segunda o patrimônio.

As organizações do terceiro setor também, enquanto associações e/ou fundações, podem pleitear a obtenção de determinados títulos ou qualificações ou certificações, tais como títulos de utilidade pública federal (UPF – Lei nº 91/35), estadual (UPE) e municipal (UPM). A qualificação como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP – Lei nº 9.790/99). Por fim, organizações sociais (OS – Lei nº 9.637/98) e certificado de entidade beneficente de assistência social (CEBAS – Lei nº 8.472/93).

Acrescenta-se ainda que o título de UPF e/ou qualificação como OSCIP impõe obrigações adicionais às organizações do terceiro setor como, por exemplo, de apresentar anualmente prestação de contas ao Ministério da Justiça (relatório circunstanciado de atividades e demonstrativos contábeis). O que permite também direitos a incentivos fiscais aos doadores através dos seus IRPJ².

Recentemente, essas organizações estão, ainda, passando por um processo de renovação a partir da Lei federal nº 13.019/2014, que ficou conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que visa aperfeiçoar os seus ambientes jurídico e institucional, bem como suas relações de parceria com o Estado. A lei estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999.

O Marco Regulatório iniciou-se a partir das discussões do Grupo de Trabalho Interministerial (Nov. 2011 a Jun. 2012), compostos de órgãos do governo federal (Secretaria-Geral da Presidência da República, Controladoria-Geral da União, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda etc.), e organizações da sociedade civil: Associação

¹ Compare associações e fundações sob o ponto de vista jurídico em BARBOSA, M.N.L.; OLIVEIRA, C. F. de. *Manual de ONGS: guia prático de orientação jurídica*. 5. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 26-27.

² Veja a letra C, do inciso III, do parágrafo 2º do art. 13 da Lei nº 9.249/95 (UPF) e art. 59 da Medida Provisória 2113-32/2001 (OSCIP).

Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), Conselho Latino Americano de Igrejas (CLAI-BRASIL), CEBRAF, Institutos Ethos etc., tendo como temas as inseguranças jurídica e institucional destas organizações, o que culminou na Lei nº 13.019/2014, entrando em vigor no dia 27/07/2015 e postergada para Jan. 2016.

Na realidade, as organizações do terceiro setor desenvolvem ações em inúmeras áreas da sociedade e representam um setor ainda em crescimento no Brasil. Por exemplo, mencionam os estudos de Lacruz (2014: 5):

De acordo com o CEMPRE³, do IBGE, ao ano de 2010, há 509,603 organizações do terceiro setor, que representam 9,9% do cadastro total (organizações empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos). Nelas estão, ainda, ocupadas por 3.198.060 pessoas, que representam 6,4% do total e, tendo, portanto, 2.896.140 assalariados.

Já o estudo de Itelvino (2015: 30), levantou-se em sua pesquisa o número de unidades locais das entidades sem fins lucrativos no Brasil em várias áreas, considerando-se os anos de fundações em 2006, 2008 e 2010, contendo os dados referentes à base de 2010 produzidos pelo IBGE. A Tabela 1 demonstra estes números.

Tabela 1 - Número de entidades sem fins lucrativos fundadas no Brasil

Entidades sem Fins Lucrativos	Anos		
	2006	2008	2010
Total	503.519	527.868	556.846

Fonte: Adaptado (ITELVINO, 2015: 30).

No sítio do IBGE, há um estudo, feito através do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas (IPEA), da ABONG, e do GIFE, que mostra que as FASFIL, são de 290,7 mil associações e fundações privadas sem fins lucrativos e possuem uma parcela de 2,1 milhões de funcionários assalariados. Este número correspondente as FASFIL representa 57% do total das 509,6 mil organizações sem fins lucrativos e 5,7% do total de 5,1 milhões de organizações públicas e privadas, lucrativas e não lucrativas, do CEMPRE, levando sem consideração a base de 2010.

A distribuição destas 290,7 organizações denominadas FASFIL se dá por vários campos de atuação. A Tabela 2 demonstra essa distribuição.

Tabela 2 - Distribuição das FASFIL por campo de atuação

FASFIL por campo de atuação	Absoluto	Relativo
Habitação	292	0,1%
Saúde	6.029	2,1%

³ Acesse em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa>

Cultura e recreação	36.921	12,7%
Educação e pesquisa	17.664	6,1%
Assistência social	30.414	10,5%
Religião	82.853	28,5%
Meio ambiente e proteção animal	2.242	0,8%
Desenvolvimento e defesa dos direitos	42.463	14,6%
Associações patronais e profissionais	44.939	15,4%
Outras não especificadas	26.875	9,2%
Total	290.692	100,0%

Fonte: Adaptado (LACRUZ, 2014: 8)

Entre os campos de atuação dessas FASFIL, conforme a Tabela 2, destaca-se o da Educação e Pesquisa com 17.664 organizações.

Como o objeto deste artigo situa-se na Educação Profissional, faremos um recorte dentro do universo das Organizações do Terceiro Setor no campo da Educação. A pesquisa de Itelvino (2015: 30), menciona em sua tese que as organizações fundadas na área da Educação Profissional foram, respectivamente, em 2006, 2008 e 2010, de 451, 499 e 531 organizações.

Entre os anos de 2009 a 2011, Bellizia (2012: 80), mapeou, só na cidade de São Paulo, 117 organizações do terceiro setor, que atuam na formação profissional, em 151 locais diferentes. Nelas, os jovens podem se inscrever, para participar de cursos profissionalizantes gratuitos. Elas representam 22% das organizações listadas no parágrafo anterior, em 2010.

Em termos de legislação, a participação efetiva das organizações do terceiro setor na educação brasileira passou a ser reconhecida pela LDB (1996), através do artigo primeiro que menciona que a educação abrange processos formativos ocorridos em diferentes lugares, sobretudo nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil. Na Educação Profissional, por sua vez, essa legitimação passou ocorrer mediante a implementação do Plano Nacional de Educação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego (PLANFOR), também em 1996.

Em 2000, a nova Lei de Aprendizagem – a Lei nº 10.097, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2005, garantiu, também, que as organizações do terceiro setor pudessem atuar no âmbito da Educação Profissional. A referida lei ainda menciona que as organizações sem fins lucrativos que, tenham por objetivos a assistência ao adolescente e à Educação Profissional registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (arts. 429 e 430 da CLT), podem atender às empresas em busca de cursos de Aprendizagem⁴.

⁴ Acesse em: <http://portal.mte.gov.br/politicas_juventude/apresentacao-2.htm>. Acesso em 09 set. 2015

Menciona Bellizia (2012: 61), que:

Os Serviços Nacionais de Aprendizagem não possuem vagas suficientes ao atendimento à demanda da localidade. Como a demanda é maior que o alcance dos Sistemas S, as organizações do terceiro setor preenchem essa lacuna. Para as organizações do terceiro setor que atuam no campo da Educação Profissional a grande importância da Lei de Aprendizagem, é assegurar a inserção dos jovens ao mercado de trabalho, uma antiga reivindicação.

Juventude e o seu impacto no campo da Educação Profissional

Quando se menciona a categoria Juventude, é necessário lembrar que o tema é relativamente recente, assim como seu conceito. O conceito como relata Sposito (2003), marcou o sentido plural da ideia de juventude, uma vez que se reconheceu a imensa diversidade de situais existenciais e sociais: classe, gênero, etnia etc, que influenciam os jovens. Por isso, segundo a avaliação do ProJovem⁵ (2007):

A transição da juventude para a vida adulta é uma fase complexa, que não necessariamente se desenvolve de forma linear, através da passagem da escola para o trabalho. Em geral ela se dá como um processo em que se inter-relacionam trajetórias escolares e laborais, afetivas e familiares, que no contexto brasileiro, se realiza em um quadro de profundas disparidades sociais, baseadas em distinções de classe, raça-cor, gênero, origem rural ou urbana e regional. Enquanto jovens pertencentes a grupos sociais de maior renda têm maiores oportunidades de seguirem trajetórias regulares, acesso a ensino de melhor qualidade e maior probabilidade de atingir níveis de ensino mais elevados, em especial o superior, a juventude de baixa renda, proveniente de famílias com reduzido capital escolar e econômico, não tem chances de desenvolver o mesmo tipo de trajetória.

No Brasil, dadas às grandes mobilizações da sociedade civil em prol aos direitos da juventude, no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso foi criada uma Assessoria Especial para Assuntos da Juventude, subordinada ao gabinete do Ministério da Educação. Depois, no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2005, através da Lei nº 11.129, foram criadas a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), cujos objetivos são os de formular, de coordenar e de articular políticas públicas aos jovens com idade entre 15 a 29 anos.

Portanto, desde 2005, é considerado jovem no Brasil o cidadão com idade entre 15 e 29 anos. Ao Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE⁶), jovens são os indivíduos com idade de 16 a 24 nas grandes metrópoles.

No ano de 2013, também foi aprovado o Estatuto da Juventude pelo Congresso Nacional e sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, entrando em vigor no início de 2014. Este Estatuto determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos.

⁵ Acesse o Projovem, em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17462-projovem-urbano-novo>>. Acesso em 14 mar. 2016

⁶ Acesse o DIEESE, em: <<http://www.dieese.org.br>>. Acesso em 11 fev. 2016

No Portal da Juventude⁷, ainda, nota-se o Estatuto da Juventude, que define obrigações da família, da comunidade, do poder público e da sociedade. Os direitos ao todo são onze - à educação; à profissionalização ao trabalho e à renda; à saúde; à cultura; ao desporto e ao lazer; à diversidade e à igualdade; à comunicação e à liberdade de expressão; à sustentabilidade e ao meio ambiente; ao território e à mobilidade; à segurança pública e ao acesso à justiça; à cidadania, à participação social, à política e à participação juvenil.

De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, ele contempla 51 milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos de idade. Só no Estado de São Paulo, de acordo com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE⁸), em 2015, conforme Tabela 4, abaixo, são mais de 10,5 milhões de jovens na faixa de 15 a 29 anos. No município de São Paulo, ou seja, na capital eram mais 2,7 milhões de jovens, de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3 - Jovens de 15 a 29 anos no município de SP em 2011, 2013 e 2015

Município de São Paulo	2011	2013	2015
Jovens de 15 a 19 anos	847.983	859.602	869.856
Jovens de 20 a 24 anos	965.956	916.550	868.148
Jovens de 25 a 29 anos	1.059.529	1.030.116	999.797
Total	2.873.468	2.806.268	2.737.801

Fonte: SEADE. Elaborado pelo autor

Tabela 4 - Jovens de 15 a 29 anos no Estado de SP em 2011, 2013 e 2015

Estado de São Paulo	2011	2013	2015
Jovens de 15 a 19 anos	3.317.578	3347390	3.372.956
Jovens de 20 a 24 anos	3.596.149	3518183	3.438.992
Jovens de 25 a 29 anos	3.777.986	3757524	3.732.464
Total	10.691.713	10.623.097	10.544.412

Fonte: SEADE. Elaborado pelo autor

Quando relacionado à questão do trabalho, os jovens têm como seus porta-vozes órgãos mundiais como: UNESCO, ONU, Organização Internacional do Trabalho (OIT). O recente relatório da OIT sobre o assunto – Trabalho Decente e Juventude: Agenda Hemisférica (Brasil) – 2006 a 2015⁹ – relata que a inserção dos jovens ao mundo do trabalho, no Brasil, é precária e são elevados os déficits de trabalho decente. Ainda, que os jovens enfrentam altas taxas de desemprego e de informalidade, baixos rendimentos e

⁷ Acesse o portal da juventude, em: <<http://www.juventude.gov.br>>. Acesso em 09 fev. 2016

⁸ Acesse o SEADE, portal de estatísticas do estado de SP, em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em 11 fev. 2016.

⁹ Acesse o portal da OIT Brasil, em <<http://www.oitbrasil.org.br>>. Acesso em 12 fev. 2016

ausência de proteção social. Ademais, em parte por estarem em trabalhos precários, muitas vezes de caráter temporário, estão submetidos a elevadas taxas de rotatividade.

Se a análise for feita, então, a partir de grupos de jovens, tais como mulheres e negras e, ainda, pela combinação dessas duas características (as jovens mulheres negras), são atingidas de forma mais severa pela falta de trabalho decente. A Tabela 5 pode demonstrar o percentual de vulnerabilidade¹⁰ a partir de raça e gênero, levando-se em consideração o total de jovens no Brasil, em 2006. Nota-se que as mulheres jovens negras, 62,8%, são as mais atingidas pela falta de trabalho decente, seguidos por negros no geral, 61,7%, e homens jovens negros, 60,6%.

Tabela 5 - Vulnerabilidade juvenil - Brasil 2006

Grupo de Jovens	Total	Vulneráveis	Percentuais de vulnerabilidade juvenil em %
Total	34.709.905	19.320.207	55,7
Homens	17.289.321	9.369.886	54,2
Mulheres	17.420.584	9.950.321	57,1
Branco	16.259.127	7.969.884	49,0
Negro	18.180.859	11.216.741	61,7
Homens jovens brancos	7.901.686	3.700.722	46,8
Homens jovens negros	9.266.777	5.615.105	60,6
Mulheres jovens brancas	8.357.441	4.269.162	51,1
Mulheres jovens negras	8.914.082	5.601.636	62,8

Fonte: (OIT, 2009: 218)

O Capítulo 1 do relatório da OIT (2009) menciona, também, que parcela expressiva dos jovens brasileiros não tem acesso à educação de boa qualidade, está fora da escola ou em grande defasagem escolar, e não tem acesso às boas oportunidades de formação, qualificação e experiência profissional.

Quando se trata de Educação Profissional, de acordo com a publicação do jornal O Estado de São Paulo, do dia 04/09/2015, na seção, Economia & Negócios: Fóruns Estadão Brasil Competitivo - Educação e Trabalho, uma longa matéria menciona que: menos de 10% dos jovens brasileiros recebem Educação Profissional ao mesmo tempo em que a regular (LUCCHESI, 2015: 1). É pouco se comparado, por exemplo, a países da União Europeia, que têm em média 50% dos estudantes do Ensino Secundário também matriculado no Ensino Técnico. Na mesma matéria Lucchesi (2015: 1), relatava que “seguramente ter formação técnica é um diferencial para se manter ativo no mercado de

¹⁰ Nota-se que o Percentual de Vulnerabilidade, de acordo com a OIT, é feito da seguinte forma: somam-se os totais de Desempregados + Ocupados na informalidade + Jovens que não estudam e não trabalham – Desempregados que não estudam.

trabalho. É também o caminho mais rápido ao jovem para se conseguir o primeiro emprego”.

Para garantir a Educação Profissional aos jovens, no Brasil, existem as redes estaduais, a rede de institutos federais de educação, o Sistema S, as organizações do terceiro setor etc. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem sido, também, uma garantia à juventude em se tratando de políticas públicas na área da Educação Profissional. Criado em 2011 por meio da Lei 12.513/2011, tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica no país. Entre os anos de 2011 a 2014, por meio deste programa, foram realizadas mais de 8,1 milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de qualificação profissional, em mais de 4.300 municípios. Em 2015, foram 1,3 milhão de matrículas.

Um dos únicos estudos para realizar o censo da Educação Profissional foi feito, em 1999, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A Educação Profissional ao INEP se divide em três níveis: a) Básico: aberto a qualquer pessoa interessada, independente da escolaridade prévia; b) Técnico: oferecido paralelamente ao Ensino Médio ou após a sua conclusão, e tem organização curricular própria; e Tecnológico: oferecido como curso de nível superior.

O Censo da Educação Profissional de 1999 teve como objetivo coletar dados estatísticos para orientação dos governos federal, estaduais e municipais no desenvolvimento das políticas à Educação Profissional, com o apoio do setor privado e das entidades de classe. Um total de 3.948 instituições responderam aos questionários e levantou-se que, destas, 2.216 ofereciam cursos de nível técnico; 2034 de nível básico; e 258 de nível tecnológico. Revelou-se que estas instituições ofereciam, também, 33 mil cursos de Educação Profissional no Brasil. A grande maioria deles estava voltada ao nível básico: 27.555; técnico: 5.018; e tecnológico: 433. O número de matriculados estava na ordem de 2 milhões e 800 mil em território nacional, sendo no nível básico: 2 milhões; técnico: 717 mil; e tecnológico: 97 mil. No sítio do INEP, a partir de 2000 o Censo de Educação Profissional tem sido realizado através das instituições públicas.

Segundo o Censo Populacional de 2000, do IBGE, os jovens de 15 a 29 anos estavam em torno de 47.939.723. Se se comparar com o total de pessoas matriculadas, de acordo com o Censo da Educação Profissional de 1999 do INEP, tem-se apenas 6%. O percentual cairia ainda mais se o INEP disponibilizasse os jovens de 15 a 29 anos matriculados no seu Censo de 1999.

Sobre as organizações do terceiro setor, como consta do tópico 1.1.2, a pesquisa realizada entre 2009 a 2011, na cidade de São Paulo, por Bellizia (2012: 80), para se conhecer o perfil das organizações que atuam no campo da Educação Profissional de jovens carentes, foram levantadas 117 organizações em 151 locais diferentes, embora apenas 64 participassem do estudo. Identificou-se que estas 64 organizações representam 55% do total e oferecem de 22.600 a 35.900 vagas nos seus cursos a jovens de 15 a 29 anos, embora algumas delas também tenham abaixo ou acima desta idade. Se se comparar o número de vagas oferecidas por estas organizações do terceiro setor, na cidade de São Paulo, com a quantidade de jovens de 15 a 29 anos, em 2011, também desta cidade, conforme consta na Tabela 3, chega-se a 1% de jovens que podem ser atendidos.

Percebe-se que, mesmo com iniciativas do poder público, da sociedade civil, é necessário um esforço ainda maior em prol da juventude brasileira, uma vez que os números aqui analisados corroboram com dados disponibilizados pela OIT. Por exemplo, de que uma boa parte da juventude brasileira apresenta grandes dificuldades de conseguir uma inserção de boa qualidade ao mercado de trabalho. Quando se dá a oportunidade, muitas vezes, fica marcada pela precariedade. Abaixo, constam algumas prioridades às políticas voltadas à juventude no Brasil a partir do referido recente relatório da OIT (2009):

a) Escolaridade: Fortalecer as ações de elevação da escolaridade; b) Evasão Escolar: investir em ações de combate à evasão escolar precoce; c) Desigualdades Educacionais: considerar como elemento central das políticas públicas, dos programas e das ações, a redução das desigualdades educacionais que atingem predominantemente jovens pobres, negros e habitantes de zonas rurais, assim como as que atualmente prevalecem entre as regiões do país, em especial a polarização Sul/Sudeste x Norte/Nordeste; d) Qualidade do Ensino: melhorar a qualidade do ensino; e) Educação Profissional: ampliar as oportunidades de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica; f) Sistema Educacional: melhorar a articulação do sistema educacional com o mundo produtivo; g) Acesso à Cultura: ampliar o acesso à cultura.

Cidadania

Ao se mencionar a categoria Cidadania podem-se adotar diferentes definições. De forma geral, é concebida como um conjunto de direitos e deveres que um sujeito obtém para com a sociedade da qual faz parte. Cidadania está relacionada a uma espécie de título: um posicionamento jurídico-legal diante do Estado.

Por exemplo, ser cidadão aqui no Brasil, para Gohn (2008: 20), pode ser totalmente diferente de o ser na Alemanha, uma vez que o titular ou não da cidadania se caracteriza por direitos e deveres distintos em cada um dos Estados-nacionais contemporâneos.

A origem do conceito de cidadania nasceu na Grécia antiga. Em Roma definiu-se um estatuto legal baseado em direitos e deveres, e ao longo dos séculos têm tido diferentes tipologias por intelectuais diversos. Na Inglaterra do final do século XIX, Marshall desenvolveu o conceito de cidadania a partir do surgimento dos direitos: civil, político e social, que, para ele, seriam constituintes desta cidadania.

Para Carvalho (2008: 9), o cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos, o incompleto que detivesse parte e o não-cidadão que possuísse nenhum deles. Ainda, ao contextualizar essa divisão feita por Marshall, menciona-se que ela é lógica, uma vez que, a partir do exercício do direito civil, da liberdade civil, houve a reivindicação do direito político e, apenas participando deste último, que se conseguiu a luta por direitos sociais ou o direito à participação na riqueza coletiva.

Levando-se em consideração esses três direitos, o direito civil - pode ser designado basicamente como o direito necessário à liberdade individual. É expresso na liberdade de ir vir; na liberdade de imprensa; na liberdade de pensamento e exercer a fé; no direito à propriedade privada; e no direito à justiça.

Pode-se afirmar que o surgimento dos direitos civis se deu no século XVIII, tornando-se a base dos demais direitos, uma vez que a sua constituição tem a ver com o estabelecimento do reino do direito: o direito básico, o direito de liberdade. Por isso, o direito à liberdade teria sido a base, pois:

A história dos direitos civis em seu período de formação é caracterizada pela adição gradativa de novos direitos a um *status* já existente e que pertencia a todos os membros adultos da comunidade ou talvez se devesse dizer a todos os homens. Esse caráter democrático ou universal do *status* se originou naturalmente do fato de que era essencialmente o *status* de liberdade e, na Inglaterra do século XVII, todos os homens eram livres (MARSHALL, 2002: 15).

No setor econômico, o direito civil básico é o direito de trabalhador, pois, até então, prevalecia-se uma distinção às quais certas ocupações eram reservadas a algumas classes sociais e aos habitantes da cidade. “O reconhecimento do direito acarretava a aceitação formal de uma mudança de atitude fundamental”. (MARSHALL, 2002: 13). Estas restrições passaram a ser uma ofensa à liberdade do súdito e uma ameaça à propriedade da nação.

Já o direito político - se refere ao direito de participar no exercício do poder político, seja como eleitor ou eleito. Como menciona Carvalho (2008: 9), o direito político se refere à participação do cidadão no governo da sociedade.

No século XVIII, os direitos políticos encontravam-se ainda deficientes em sua distribuição aos padrões da cidadania democrática. O direito de voto era ainda restrito a determinados grupos. Mas segundo, Marshall (2002), o século XIX foi o período formativo dos direitos políticos. Esses só puderam surgir, pois os direitos civis ligados ao status de liberdade já haviam conquistado um status geral da cidadania.

Ainda no século XIX, a sociedade capitalista considerava os direitos políticos como um produto secundário dos direitos civis. Porém, no século XX, é afastado desta posição e associa-se o direito político à cidadania, uma vez que, com a instituição do sufrágio universal, “votar” é o status pessoal de cidadão e não a condição econômica.

Por sua vez, o direito social foi conquistado no século XX. Para Carvalho (2008: 10), “se os direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva”. Já para Marshall (2002), seria tudo aquilo que vai desde o direito a um mínimo de bem estar econômico e segurança, ao direito de participar, por completo, da herança social.

Se os direitos civis e políticos são chamados de direitos de primeira geração, os direitos sociais são de segunda geração. Seriam estas pretensões a determinados bens, como menciona Gohn (2008: 24): “direitos trabalhistas, greves, direito a um salário que assegure uma dada renda real, à educação pública universal, laica e gratuita, à saúde, à habitação, à previdência, à assistência etc.”. Por sua vez, os direitos de terceira geração são os que podem ser chamados de solidariedade ou fraternidade, voltados para a proteção da coletividade. As Constituições passam a tratar da preocupação com o meio ambiente, da conservação do patrimônio histórico e cultural etc.

A educação é o primeiro que se determina como direito social, embora Carvalho (2008: 12), aponte que está fora da sequência histórica de direitos, porque tem sido considerada como um pré-requisito ao aparecimento dos demais direitos. Para Marshall (2002), o direito da educação das crianças, por exemplo, está diretamente relacionada com a cidadania desejada e conquistada no âmago de uma sociedade. Quando o Estado garante que as crianças sejam educadas está apenas cumprindo as exigências de formação cidadã, estimulando o desenvolvimento de cidadãos em formação.

Em relação aos direitos à infância e à juventude no Brasil, o acesso ao estatuto integral de cidadão fica restrito aos direitos sociais, como forma de preparação do futuro cidadão, não como direitos de sujeitos plenos. Embora no final século XX, por exemplo, com a formulação de leis e políticas públicas, notava-se a expressão de sujeitos de direitos, a partir de diversas manifestações, principalmente dos movimentos sociais, que culminaram em mudanças nos processos político e social brasileiro.

Nesse contexto, as práticas no que dizem respeito à infância e à juventude sofreram uma grande mudança: passando a obter práticas de afirmação de defesa, reconhecimento e respeito, em vez de práticas assistenciais, tais como: proteção social, de controle e de repressão. A partir daí, a criança e o jovem são reconhecidos como cidadãos, sujeitos de direitos e terem proteção do Estado. Isso fica evidente com a Constituição Federal de 1988, tendo, pela primeira vez, um capítulo dedicado à criança e ao adolescente: reconhecendo todos os seus direitos básicos, enquanto pessoa em desenvolvimento.

Nessa mesma época, em termos mundiais, promulgou-se a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), a qual se estabelece os direitos de provisão, proteção e participação, ou seja, definindo-se padrões básicos de alimentação, educação, saúde e segurança para esses sujeitos. Essa convenção, de certa forma, demonstrou uma evolução em relação à participação, tendo em vista que a criança passou a ser considerada não só como objeto, mas sim como sujeito, ator e cidadão. Com isso, a representação e o lugar da infância e da juventude dentro da sociedade foi um grande avanço conquistado, mesmo que essa condição de sujeito de direitos não tenha significado o de plena cidadania.

Outros reconhecimentos de cidadania às crianças e à juventude foram à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dos Conselhos Tutelares, sem contar as ações crescentes das organizações da sociedade civil a essa população. Porém, muitos desses reconhecimentos podem estar restritos e atrelados aos direitos sociais ou direitos compensatórios, ocultando completamente os demais.

Por exemplo, no que diz respeito à possibilidade de participação política e à cidadania plena, cita Marshall (2002), criou-se uma expectativa histórica de que havia um patamar a ser alcançado para ser ter acesso a essa condição. Para se concretizar esse patamar se estabelecem delimitações de quem está preparado ou não ao exercício dos direitos da cidadania.

Essas delimitações são marcadas por questões etárias - a infância e a juventude são consideradas como etapas de preparação e maturação do sujeito, sendo, restrita sua participação mais ampla na sociedade. Portanto, é permitido somente o acesso ao direito social, sobretudo, à educação.

METODOLOGIA

Os jovens estudados nesta pesquisa estão na faixa etária entre 15 a 29 anos, no Brasil, de acordo a Lei nº 11.129, em 30/06/2005, que criou a Secretaria Nacional de Juventude, apesar de que em muitos outros trabalhos consideram a faixa de 16 a 24 anos. Na organização estudada há alguns cursos de formações oferecidos aos jovens entre 15 a 29 anos de idade. A organização, chamada ficticiamente de Ahinsa, selecionada para este artigo, desenvolve a Educação Profissional voltada para jovens em sistema empresarial integrado, *Enterprise Resource Planning (ERP)*, ou como é também chamado na literatura de aplicativo ERP, cujo *software* este pesquisador possui experiência de 12 anos, o que facilitou o processo de análise do estudo.

O presente artigo é de natureza qualitativa. Para Stake (1999: 43), “a investigação qualitativa procura estabelecer uma compreensão impactante ao leitor, mediante a descrição, às vezes a descrição densa, transmitindo ao leitor aquilo que a experiência mesma transmite”.

Foi realizado um estudo de caso único, nessa organização, criada em São Paulo, em 1998, exploratório, a partir de histórias de vida. A pesquisa teve como ponto de partida uma revisão bibliográfica sobre os assuntos. A coleta de dados executada através de triangulação, propostos por Yin (2010: 144) e Stake (1999: 94): entrevista, questionário, análise documental. O questionário estruturado e aplicado a uma amostra de cinco alunos que frequentam e cinco alunos egressos da organização. O critério de seleção à entrevista foi aleatório, adotado pela coordenadora pedagógica, levando-se em consideração os alunos que estavam presentes nos dias das entrevistas.

Stake (1999: 61) menciona que, às vezes, em estudos de caso as pessoas são descritas em profundidade. Nas ciências sociais, principalmente, se chama história de vida. Por este tipo de método é possível identificar significados e informações particulares, uma vez que decorre da condição de existência e experiência da vida, da construção do indivíduo, e que podem ser resgatadas se analisadas à luz da ciência.

Para elaborar os procedimentos operacionais desta pesquisa foi usado protocolo de pesquisa. Com base em Yin (2010: 106), protocolo é mais do que um instrumento de pesquisa ou questionário, pois além de conter o instrumento, é o guia aos procedimentos e regras gerais que devem ser seguidos no uso do protocolo.

UNIDADE DE ANÁLISE: Organização Ahinsa

A unidade de análise é uma organização do terceiro setor, chamada ficticiamente de Organização Ahinsa, que usa a Educação Profissional voltada para jovens entre 15 a 24 anos de idade e pessoas com deficiência física, visual (parcial) ou auditiva a partir de 16 anos. Ela capacita por volta de 2000 jovens por ano em 15 unidades. Esta organização é mantida por um grupo de empresa de *software*, serviços e plataforma e consultoria de origem nacional, sendo líder no Brasil e América Latina.

APLICATIVO ERP

O conceito, a evolução e as características do sistema empresarial integrado, o aplicativo ERP, são, aqui, tratados como mais detalhes, por ser uma ferramenta de tecnologia de informação oferecida aos cursos de formação da organização do terceiro setor estudada.

Portanto, “ERP, é uma sigla em Inglês que significa *Enterprise Resource Planning*, cuja tradução livre em português é Planejamento dos Recursos da Empresa” (Portal ERP¹¹). Se analisarmos sob o ponto de vista literário, percebem-se inúmeros conceitos que são designados aos aplicativos ERP, porém uma quantidade mínima pode definir quais características ou funcionalidades estão presentes. O ERP é um sistema de informação que permite a sincronização de transações e, portanto, o controle dos processos de uma organização em tempo real (RICCIO, 2001: 4).

Pode-se entender que o aplicativo ERP é um sistema empresarial integrado responsável por cuidar, se não de todas, mas da maioria das operações diárias de uma empresa, desde o faturamento (clico de saída), de compras a fluxo de caixa, de apuração de impostos a administração de pessoal, de recebimento (ciclo de entrada) a inventário de estoque às contas a receber, do ponto dos funcionários a controle do maquinário da fábrica etc. Enfim, de grande parte das operações realizadas numa organização.

Como cita Corrêa (1998: 10), esses sistemas surgiram a partir da evolução dos sistemas *Material Resource Planning* (MRP). Neles foram agregados as funções de programação mestre da produção, de cálculo de necessidades de capacidade, de cálculo detalhado de necessidade de capacidade, de controle de chão de fábrica, de controle de compras, mais recentemente, o de *Sales & Operations Planning* (SOP), o de *Supply Chain Management* (SCM), e o de *Customer Reponse Management* (CRM). Dessa forma, os sistemas MRP deixaram de atender apenas às necessidades de informação referentes ao cálculo da necessidade de materiais, para atender às necessidades de informação à tomada de decisão gerencial sobre outros recursos de manufatura. O MRP passou, então, a ser chamado de MRP II.

Em meados de 1990, surge o aplicativo ERP e o seu processo de integração de outros módulos com o MRP II, que envolve o planejamento dos recursos de toda organização. Sua inovação se deu através das necessidades das organizações, das conquistas de TI e do desenvolvimento dos produtos das fornecedoras de sistemas (RICCIO, 2001: 30).

Já nos anos 2000, aparece o ERP II, que é o ERP convencional dos anos 90, mas abarcando funcionalidades que eram de outros aplicativos, eliminando, portanto, problemas relacionados às integrações e interfaces de dados (BIANCOLINO; RICCIO; MACCARI, 2011: 147).

ANÁLISE DOS DADOS

Primeira etapa qualitativa: análise das histórias de vida dos jovens frequentadores do curso de formação em ERP

¹¹ Acesse o portal do ERP, em: < <http://portalerp.com/>>. Acesso em 26 mar. 2016

A análise está dividida em quatro blocos: a) perfil do jovem que frequenta o curso de formação em ERP; b) situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive; c) avaliação do curso de formação no aplicativo ERP; e d) avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação.

História de vida - Aluno1

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem - Aluno1 é do gênero masculino, tem 21 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de estudante da Organização, possui experiência profissional, considera-se branco e frequenta o curso de Gestão Empresarial com ERP há quatro meses.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ele está desempregado atualmente, mas esperando o término do curso para conseguir uma oportunidade numa organização. A renda familiar é acima de três salários mínimos e os pais estão empregados. A pessoa de referência na família é o pai. O bairro onde vive é o Jardim Márcia, na Zona Leste, SP. O motivo que o levou a se inscrever no curso de formação foi porque já atuou na área de TI (fez um curso de web designer), com desenvolvimento de site, e por amigos em comuns que estão bem-empregados, resolveu se matricular na Organização. Segundo ele: “ainda mais por ser grátis, pois na região onde moro, esse tipo de curso é pago é, muitas vezes, caro”.

Perguntado sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dele, ele mencionou que: “com o curso tenho conseguido sanar algumas deficiências, sobretudo em matemática, português e através dos *workshops*”. Com o curso tem certeza que alavancará a carreira profissional e irá trabalhar com TI, mesmo porque gosta muito. Ele tem notado uma grande evolução da turma: “de quando chega ao curso, ao momento de finalizá-lo”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ele concorda plenamente¹² que o curso o incluirá no mercado de trabalho. Também concorda plenamente que, numa oportunidade de emprego, poderá se diferenciar dos demais candidatos, uma vez que, segundo ele: “com o trabalho que é feito no andamento do curso pode me diferenciar dos demais candidatos”. Ele concorda plenamente que estar cursando a formação no aplicativo ERP aprofunda o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica. Para ele: “não só em TI, mas em administração, logística etc.”.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ele concorda plenamente que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade e atuar com assistência social, com voluntariado e apoiar o próximo. Inclusive motivar pessoas que estão ao lado, porque, por exemplo, há atividades externas, como em orfanatos, asilos etc. Sobre valores de repasse de formação cidadã, concorda plenamente que é repassado, mas relata que não é tão aprofundado esse tema. Tiveram aulas de cidadania, mas “só uma pincelada”, mas concorda plenamente. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, ele diz que se interessou mais por assuntos políticos depois do curso, pois

¹² Nota-se que “Concordo Plenamente”, “Concordo” e “Indiferente”, apresentados no texto, são itens do questionário de pesquisa.

participou de alguns debates sobre aborto, maioria penal, cotas raciais, casamento homoafetivo etc., portanto, concorda plenamente. Já sobre consciência sustentável, apenas concorda sobre o seu desenvolvimento, mas: “não tive tanta ênfase sobre sustentabilidade, mas em alguns momentos houve algumas falas pontuais”.

História de vida - Aluno2

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem - Aluno2 é do gênero masculino, tem 18 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de estudante da Organização, não possui experiência profissional, considera-se branco e frequenta o curso de Gestão Empresarial com ERP há três meses.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ele está desempregado atualmente, mas esperando o término do curso para se conseguir uma oportunidade numa organização. Já atuou com atendimento ao cliente (farmácia). A renda familiar é de dois salários mínimos. Mora com a mãe, que é doméstica. O pai é falecido. A pessoa de referência na família é a mãe. O bairro onde vive é o Vila Nivi, na Zona Norte, SP. O motivo que o levou a se inscrever no curso de formação foi porque gosta de administração e há disciplinas relacionadas no aplicativo ERP. Ficou sabendo da Organização através de amigos.

Perguntado sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dele, segundo relata: “primeiro pelo convívio interpessoal e a assistência dos instrutores por algo novo, por exemplo: novidades no mercado de trabalho, matemática financeira e aplicativos no geral”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ele concorda plenamente que o curso o incluirá no mercado de trabalho. Também concorda plenamente que, numa oportunidade de emprego, poderá se diferenciar dos demais candidatos. Ele apenas concorda que estar cursando a formação no aplicativo ERP aprofunda o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica. Porém, para ele: “alavanca se for uma decisão pessoal”.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ele concorda plenamente que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade, porque fizemos trabalhos sociais e “participar dos trabalhos fica-se com um olhar diferente”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ele concorda plenamente, pois há *workshop* sobre o tema de cidadania. Em relação à consciência política e social, ele apenas concorda que desenvolve. Lembra: “foi feita uma atividade em que cada grupo representava os partidos políticos e nos ajudava entender algumas manifestações sobre o conflito como o UBER, tarifa cobrada pelos ônibus”. Já sobre consciência sustentável, ele apenas concorda que desenvolve, mas: “houve só uma apresentação sobre uma empresa ecológica”.

História de vida - Aluno3

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem - Aluno3 é do gênero feminino, tem 18 anos, concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de estudante da Organização, possui

experiência profissional, considera-se afrodescendente e frequenta o curso de Gestão Empresarial com ERP há dois meses.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela está desempregada atualmente, mas esperando o término do curso para se conseguir uma oportunidade numa organização. A renda familiar é de um salário mínimo e só a mãe está empregada. A pessoa de referência na família é mãe. O bairro onde vive é o Jardim São Rafael, na Zona Sul, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi para conseguir uma oportunidade no mercado de trabalho. Ela já atuou como estagiária *job rotation*, e se identificou com a área de RH. Ficou sabendo da Organização através de amigos.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que gostaria de cursar administração no ensino superior e o curso de formação na Organização poderá ajuda-la bastante, porque aborda várias áreas. Ela tem aprendido muito sobre como se relacionar em grupo.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela concorda plenamente que o curso a incluirá no mercado de trabalho. Segundo ela: “porque na empresa em que atuou era o aplicativo ERP da SAP, mas não teve certo aprofundamento, mas aqui sim”. Também concorda plenamente que, numa oportunidade de emprego, poderá se diferenciar dos demais candidatos, uma vez que: “já a ajudou bastante nas entrevistas em que participou pelo fato de estudar com o aplicativo ERP daqui”. Ela concorda plenamente que estar cursando a formação no aplicativo ERP aprofunda o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica, pois já está certo que cursará Administração no Ensino Superior.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela concorda plenamente que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade, porque há trabalhos voluntários e teve contato com orfanatos. Para ela: “aqui tem bastante atividade social”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela concorda apenas, porque possibilitou debates e pode ter uma ideia melhor. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, ele concorda plenamente, porque houve grupos para entender os cargos de políticos e propostas. Segundo, ela: “tivemos temas sobre a maioria penal, aborto, estupro e na minha escola, na minha casa, nunca houve”. Já sobre consciência sustentável, ela é indiferente, pois não houve ainda nada a respeito.

História de vida - Aluno4

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem - Aluno4 é do gênero masculino, tem 23 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de estudante da Organização, possui experiência profissional, considera-se branco e frequenta o curso de Gestão Empresarial com ERP há três meses.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ele está desempregado atualmente, mas esperando o término do curso para conseguir uma oportunidade numa organização. A renda familiar é acima de três salários mínimos e só o pai, que é operador de máquina, está empregado. A mãe é dona de casa. A pessoa de

referência na família é o pai. O bairro onde vive é o Jardim Vista Alegre, na Zona Norte, SP. O motivo que o levou a se inscrever no curso de formação foi porque ele gosta de estudar, quer melhorar o currículo e conseguir um bom trabalho. Ele já atuou como operador numa madeireira. Ficou sabendo da Organização através da sua noiva.

Perguntado sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dele, mencionou que os cursos de reforços como matemática e português ajudam bastante a resgatar conceitos básicos. E as dicas de como se portar no mercado de trabalho são interessantes. Ele gostaria muito de atuar na área de TI.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ele concorda plenamente que o curso a incluirá no mercado de trabalho. Também concorda plenamente que, numa oportunidade de emprego, poderá se diferenciar dos demais candidatos, uma vez que: “esse tipo de curso não é barato, e é um diferencial”. Ele concorda plenamente que estar cursando a formação no aplicativo ERP aprofunda o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica, pois para ele, já está certo que cursará TI no Ensino Superior.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ele apenas concorda que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade. Para ele: “o curso possibilita uma ideia de mudar de vida, diante das diversidades que estão por perto. Ajuda a aumentar a consciência social”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ele apenas concorda. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, é indiferente. Já sobre consciência sustentável, é indiferente.

História de vida - Aluno5

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem - Aluno5 é do gênero feminino, tem 18 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de estudante da Organização, não possui experiência profissional, considera-se branca e frequenta o curso de Gestão Empresarial com ERP há três meses.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela ainda não trabalha, mas esperando o término do curso para conseguir uma oportunidade numa organização. A renda familiar é de um salário e só a mãe, que é autônoma, está empregada. Ela tem mais quatro irmãos. A pessoa de referência na família é a mãe. O bairro onde vive é o Jardim Joamar, na Zona Norte, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi por oportunidade de crescimento e aprendizagem. Ficou sabendo da Organização através da sua mãe.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que: “vê com muita contribuição e o estímulo para crescer no dia-a-dia, atitudes, se comportar no mercado, são válidos etc.”

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela concorda plenamente que o curso a incluirá no mercado de trabalho. Também concorda plenamente que numa oportunidade de emprego, poderá se diferenciar dos demais

candidatos, uma vez que: “há várias organizações que oferecem o curso de administração, mas com o ERP somente aqui”. Ela concorda que estar cursando a formação no aplicativo ERP aprofunda o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica, mas ela gostaria, por exemplo, de estudar Nutrição no Ensino Superior.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela concorda plenamente que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade. Para ela: “é um começo porque o curso oferece 20% de voluntariado”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela apenas concorda, porque “no *workshop* é sempre debatido, por exemplo, temas como cotas raciais, maioria penal etc.”. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, apenas concorda. Já sobre consciência sustentável, concorda.

Segunda etapa qualitativa: análise das histórias de vida dos jovens egressos do curso de formação em ERP

A análise está dividida em quatro blocos: a) perfil do jovem egresso do curso de formação em ERP; b) situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive; c) avaliação do curso de formação no aplicativo ERP; e d) avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação.

História de vida – Aluno1

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem – Aluno1 é do gênero feminino, tem 17 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de menor aprendiz, considera-se afrodescendente e ainda frequenta o curso de aprendizagem na Organização.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela já está empregada. A renda familiar é de dois salários mínimos. A mãe e o padrasto estão empregados. Ela tem mais um irmão. A pessoa de referência na família é a mãe, que é diarista. O bairro onde vive é o Vila Paulista, na Zona Sul, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi por aprender o aplicativo ERP, desenvolver em ADVPL, empregabilidade e pagar o cursinho. Ficou sabendo da Organização através de panfleto.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que: “aprendeu sobre diversidade, tolerância nas organizações e temas diversos como racismo, direitos etc.”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela concorda plenamente que o curso aumentou suas chances de inclusão ao mercado de trabalho. Também concorda plenamente que numa oportunidade de emprego, o curso a diferencia dos demais candidatos, uma vez que, segunda ela: “é um sistema muito usado nas empresas”. Ela concorda plenamente que o curso de formação no aplicativo ERP aprofundou o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica. Para ela: “sim, em termos profissionais, mas pessoalmente não está muito voltado ao que gostaria de cursar, que é Psicologia”.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela concorda plenamente que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade. Para ela: “sim, porque a partir do curso na Organização, eu e mais cinco colegas, que também fazem o curso, temos desenvolvido certa consciência voluntária, e ajudado na Vila Paulista: mutirão de agasalhos”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela concorda plenamente, porque “teve uma palestra: diversidade, direitos do jovem no mercado de trabalho, CLT”. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, concorda plenamente. Segundo ela: “sobre política nem tanto, porque não é tão tratado”. Já sobre consciência sustentável, não concorda. Para ela: “esse tema não foi tão abordado”.

História de vida – Aluno2

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem – Aluno2 é do gênero feminino, tem 17 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de menor aprendiz, considera-se afrodescendente e ainda frequenta o curso de aprendizagem na Organização.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela já está empregada. A renda familiar é de um salário mínimo. A mãe está desempregada e tem uma irmã de 11 anos. A pessoa de referência na família é a própria entrevistada. O bairro onde vive é a Cidade Tiradentes, na Zona Leste, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi por conhecimento. Ficou sabendo da Organização através de uma amiga que o frequentou.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que: “se desenvolve para falar em público, sociabiliza, muda o pensamento e aprende muito assunto diferente”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela concorda plenamente que o curso aumentou suas chances de inclusão ao mercado de trabalho. Também concorda plenamente que numa oportunidade de emprego, o curso a diferencia dos demais candidatos, uma vez que, segunda ela: “você tem conhecimento a mais”. Ela concorda plenamente que o curso de formação no aplicativo ERP aprofundou o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica. Para ela: “abriu muitas portas, porque o primeiro emprego sempre é difícil”.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela concorda plenamente que o curso de formação possibilita uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela concorda plenamente, porque “tem vários cursos como o *workshop*”. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, apenas concorda. Segundo ela: “sobre política é ensinado algo, mas não se interessa muito”. Já sobre consciência sustentável, concorda plenamente, mas no curso “sempre acaba passando algo”.

História de vida – Aluno3

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem – Aluno3 é do gênero feminino, tem 19 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de menor aprendiz, considera-se branca e ainda frequenta o curso de aprendizagem na Organização.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela já está empregada. A renda familiar é de três salários mínimos. Mora com os avós, que estão desempregados, e uma tia. A pessoa de referência na família é a própria entrevistada. O bairro onde vive é o Jardim Angela, na Zona Sul, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi por uma oportunidade de trabalho e conhecimento. Ficou sabendo da Organização através de sua tia e uma amiga.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que: “me deu a oportunidade e aprendi muita coisa: comportamento de trabalho em equipe, tolerância e responsabilidade”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela concorda plenamente que o curso aumentou suas chances de inclusão ao mercado de trabalho. Apenas concorda que, numa oportunidade de emprego, o curso a diferencia dos demais candidatos. Ela concorda plenamente que o curso de formação no aplicativo ERP aprofundou o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela concorda plenamente que o curso de formação possibilita a uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela concorda plenamente. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, apenas concorda. Segundo ela: “foi abordado assuntos a respeito”. Já sobre consciência sustentável, é indiferente e não se lembra de algo sobre o tema.

História de vida – Aluno4

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem – Aluno4 é do gênero feminino, tem 19 anos e concluiu o Ensino Médio. Sua ocupação é a de menor aprendiz, considera-se afrodescendente e ainda frequenta o curso de aprendizagem na Organização.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela já está empregada. A renda familiar é de três salários mínimos. Mora com a mãe, que trabalha na área financeira. A pessoa de referência na família é a mãe. O bairro onde vive é o Vila Palmeiras, na Zona Norte, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi por uma oportunidade de trabalho e conhecimento. Ficou sabendo da Organização através de um parente, divulgado no ambiente de trabalho.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que: “na empresa onde ela está trabalhando ainda não atua com o aplicativo ERP”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela apenas concorda que o curso aumentou a sua chance de inclusão ao mercado de trabalho. Apenas concorda que, numa oportunidade de emprego, o curso a diferencia dos demais

candidatos. Ela apenas concorda que o curso de formação no aplicativo ERP aprofundou o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica, pois, para ela: “o curso possibilitou entender outras áreas correlatas”.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela apenas concorda que o curso de formação possibilitou uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade, porque, para ela: “estimula o trabalho voluntário”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela concorda plenamente. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, apenas concorda. Segundo ela: “Dá uma base”. Já sobre consciência sustentável, também apenas concorda e menciona: “Dá uma base”.

História de vida – Aluno5

Sobre o primeiro bloco: o perfil do jovem – Aluno5 é do gênero feminino, tem 17 anos e está cursando o Ensino Médio. É menor aprendiz, considera-se branca e ainda frequenta o curso de aprendizagem na Organização.

O segundo bloco: situação socioeconômica, trajetória de vida e bairro onde vive: ela já está empregada. A renda familiar é de dois salários mínimos. Mora com a mãe, que é auxiliar de limpeza. A pessoa de referência na família é a mãe. O bairro onde vive é Pirituba, na Zona Oeste, SP. O motivo que a levou a se inscrever no curso de formação foi por uma oportunidade de trabalho e conhecimento. Ficou sabendo da Organização através de um panfleto na escola onde cursa o Ensino Médio.

Perguntada sobre a contribuição do curso de formação à carreira profissional e à vida dela, mencionou que: “como quero fazer administração, já possibilita um foco na vida”.

O terceiro bloco: avaliação sobre o curso de formação no aplicativo ERP: ela concorda plenamente que o curso aumentou a sua chance de inclusão ao mercado de trabalho. Apenas concorda que, numa oportunidade de emprego, o curso a diferencia dos demais candidatos. Para ela: “cada um tem seu potencial” Ela apenas concorda que o curso de formação no aplicativo ERP aprofundou o tema em TI à sua vida profissional e acadêmica.

O quarto bloco: avaliação sobre o desenvolvimento de valores à formação cidadã no curso de formação – ela concorda plenamente que o curso de formação possibilitou uma preparação para ser um agente de transformação em sua comunidade, pois: “visitando orfanatos, percebi que, diante dos problemas dos internos, meus problemas eram pequenos”. Sobre valores de repasse de formação cidadã, ela apenas concorda. Em relação ao desenvolvimento de consciência política e social, é indiferente. Segundo ela: “Dá uma base”. Já sobre consciência sustentável, é também indiferente.

CONCLUSÃO

O objetivo central desta pesquisa visa entender o papel de uma Organização do Terceiro Setor na formação de jovens de baixa renda na cidade de São Paulo, que oferece Educação Profissional, denominada Organização Ahinsa.

Essas organizações que, para Gohn (2008: 89), são mais articuladas às empresas e às fundações, foram certa ampliação do associativismo civil nos anos 90. Elas travaram uma longa batalha para conseguir acesso ao mercado de trabalho aos jovens, por meio dos órgãos do Trabalho. Com a reformulação da Lei da Aprendizagem (no ano de 2000), sob responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego: MTE, talvez tenha sido o fato mais impactante, que é a efetivação dos cursos de formação e a garantia de inserção aos jovens de baixa renda.

Esses jovens que, boa parte em situação de vulnerabilidade, têm sofrido por não participar das políticas públicas universais no âmbito da Educação Profissional, por exemplo, nas escolas técnicas de nível médio ou Sistema S, em que a concorrência é muito elevada e a quantidade de vagas que podem oferecer é muito menor que a demanda. Ou ainda nas escolas públicas da Rede Estadual que, na sua maioria, oferecem uma educação de Ensino Médio desconectada com a realidade do mercado de trabalho ou uma Educação Básica de baixa qualidade.

Nesse contexto é que muitos desses jovens encontram alternativas, através das organizações do terceiro setor, para adquirir uma formação profissional, de forma gratuita, e os incluir no mercado de trabalho.

Para conhecer o grupo de jovens da organização, em São Paulo, primeiramente, foram selecionados, de forma aleatória, pela coordenadora responsável, nos dias das entrevistas, cinco que frequentam e cinco egressos, para observar os seus perfis, as suas trajetórias de vida, as suas situações econômicas, a contribuição da formação recebida e o desenvolvido de valores à formação cidadã desses jovens.

Formação cidadã ou cidadania que, à luz de autores como Carvalho (2008), Gohn (2008), Marshall (2002), pode ser definida como redes de relações, conjuntos de práticas, tais como: os direitos de primeira geração (direitos civis e políticos), de segunda geração (direitos sociais), de terceira geração (direitos de solidariedade ou fraternidade), de quarta geração (direitos culturais), etc., dos indivíduos e grupos com o Estado. A partir da coleta de dados, pôde se perceber que o conhecimento desses direitos é repassado aos alunos da organização por meio de debates, através dos *workshops*, como bem relatado por eles.

A pesquisa priorizou a análise qualitativa e contemplou um estudo de caso único, exploratório, através de 10 histórias de vida. A coleta de dados foi executada através de triangulação: entrevista, questionário e análise documental e, ainda, feita análise de conteúdo.

Alguns dos dados levantados, pelo questionário, retratam a evidente situação de vulnerabilidade: dos 10 jovens entrevistados, seis vivem com seus familiares, ou seja, 60%, com, no máximo, dois salários mínimos. Deles, três, ou seja, 30% vivem com um salário mínimo. Cabem, aqui, dois destaques: o Aluno5, que está frequentando o curso de formação, que é do gênero feminino, e tem 18 anos. Ela vive com a mãe e mais quatro irmãos com apenas um salário mínimo. E o Aluno2, egresso, que também é do gênero

feminino, tem 17 anos, e está empregada. Ela vive com a mãe e mais um irmão de 11 anos, com apenas um salário mínimo. A mãe está desempregada, e a entrevistada com essa idade, é a pessoa de referência da família.

Em relação ao objetivo central da pesquisa que é entender o papel da organização do terceiro setor na formação de jovens de baixa renda na cidade de São Paulo, através dos dados levantados, 60% dos alunos, tanto dos que frequentam, quanto dos egressos, concordam plenamente que a formação em ERP repassa valores de formação cidadã e 40% concordam.

Cabem, também, três destaques: o Aluno1, que está frequentando o curso de formação, do gênero masculino, tem 21 anos, concorda plenamente e menciona: “tiveram aulas de cidadania, mas só uma pincelada”. O Aluno5, que está frequentando o curso de formação, do gênero feminino, tem 18 anos, concorda e menciona: “no *workshop* é sempre debatido, por exemplo, temas como cotas raciais, maioria penal etc.”. Já o Aluno1, que é egresso, do gênero feminino, tem 17 anos, concorda plenamente e menciona: “teve uma palestra: diversidade, direitos do jovem no mercado de trabalho, CLT”. O restante dos alunos - ou não conseguiu se expressar sobre a categoria “cidadania” ou não fez qualquer comentário.

Nota-se que a compreensão de “cidadania” não é tão bem assimilada pelos alunos. Porém, quando questionados sobre temas ligados a esta mesma categoria, tais como: consciência política, social e sustentável (inclusive assistência social), 80% deles fizeram comentários impactantes sobre os efeitos do curso em suas vidas. Desses impactos, cabem três destaques: o Aluno3, que está frequentando o curso de formação, mencionou: “tivemos temas sobre a maioria penal, aborto, estupro e na minha escola, na minha casa, nunca houve”. O Aluno1, que é egresso, mencionou: “a partir do curso, eu e mais cinco colegas, que também fazem o curso, temos desenvolvido certa consciência voluntária, e ajudado na Vila Paulista: mutirão de agasalhos”. O Aluno5, que é egresso, mencionou: “visitando orfanatos, percebi que, diante dos problemas dos internos, meus problemas eram pequenos”.

Em relação se à formação os qualifica ao ingresso no mercado de trabalho, percebe-se muita expectativa do grupo que está frequentando. Fica claro isso, porque todos concordam plenamente que serão inclusos no mercado de trabalho. O grupo que é egresso (estão todos empregados), também, mencionou que ter feito à formação aumentou a chance de se conseguir uma oportunidade.

Para responder a questão básica se se trata de mera inclusão ao mercado de trabalho ou desenvolvimento à formação cidadã, a partir dos dados analisados, o curso de formação da organização estudada não apenas qualifica os jovens ao mercado de trabalho como também contribui à formação de valores à cidadania.

Em relação às limitações da presente pesquisa, fica estabelecida a necessidade de um olhar com a devida parcimônia que a amostragem exige, pois o processo foi aleatório e contemplou um universo de dois grupos de alunos: cinco que frequentam e cinco egressos da Organização Ahinsa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. F. de. Ensino médio integrado a educação profissional: formação à emancipação ou formação ao mercado. Florianópolis, 2015. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/trabalho-gt09-4300.pdf>>. Acesso em 13 set. 2016.

BARBOSA, M. N. L. Manual de ONGs: Guia prático de orientação jurídica / Maria Nazaré Lins Barbosa e Carolina Felipe de Oliveira; coordenação Luiz Carlos Meregé. – reimpressão. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BELLIZIA, A. P. Educação profissional e organizações não governamentais. 2012. 183f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

BIANCOLINO, C. A.; RICCIO, E. L.; MACCARI, E. A. SOA, ERP II e competências organizacionais. UFSC. TI Revista de Ciências da Administração, Santa Catarina, vol. 13, núm. 30, p. 146-177, mai./ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de Setembro de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União: Brasília, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p. 22.

_____. Lei nº 4.481 de 16 de julho de 1942. Dispõe sobre a aprendizagem dos industriários, estabelece deveres dos empregadores e dos aprendizes relativamente a essa aprendizagem e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 4.924 de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do IRPJ e da CSLL. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

_____. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o marco regulatório das organizações do terceiro setor. Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

BRYAN, N. Educação, processo de trabalho, desenvolvimento econômico. 1. ed. Campinas: Alínea, 2008.

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil: o Longo Caminho / José de Murilo de Carvalho. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COELHO, S. C. T. Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos / Simone de Castro Tavares Coelho. São Paulo: Editora, SENAC, São Paulo, 2000.

CORRÊA, H. L.. ERPs: por que as implantações são tão caras e raramente dão certo? In: Simpósio de adm. Produção, logística e operações industriais. São Paulo, 1998.

FERNANDES, R. C. Privado porém público, o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Civicus, 1994.

GOHN, M. da G. O Protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGS e redes solidárias. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Os sem-terra, ONGs e cidadania. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da educação profissional: Brasília, 1999. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em 13 fev. 2016

ITELVINO, L. da S. Empreendedor social: entre a educação formal, informal e não formal. 2015. 224f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho – Uninove, São Paulo, 2105.

LACRUZ, A. J. Gestão de projetos no terceiro setor: uma aplicação prática. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LUCCHESI, R. Educação ao trabalho - ensino técnico ainda enfrenta preconceito. O Estado de São Paulo, São Paulo, 04 set. 2015. Seção Economia & Negócios.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. Volume I. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional: dualidade histórica e perspectivas de integração. Natal, 2007. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt09-3317-int.pdf>>. Acesso em 13 set. 2016.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Costanzi, R. N. Trabalho decente e juventude 2006 a 2015. Brasília, 2009.

RICCIO, E. L. Efeitos da tecnologia de informação na contabilidade – estudo de caso de implementação de sistemas empresariais integrados – ERP. São Paulo: FEA/USP, 154p., 2001. <www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/12/tde.../riccio.pdf>. Acesso em 23 mar. 2016

SPOSITO, M. P. Os jovens no Brasil, desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

STAKE , R.E. *Investigación con estudio de casos*. 2. ed. Madrid: Morata, 1999.

YIN, R. K. Estudo de Caso: Planejamento e métodos / Robert K Yin; tradução Ana Thorell; Revisão técnica Cláudio Damacena. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.